



Termos de Referência para um Pedido dos Fundos do Friends of Mozambique

Seção I: Visão Geral

Friends of Mozambique (FoM) foi criado em 2016 com a missão principal de:

- a) Construir uma rede internacional de Moçambicanos, Voluntários do Corpo de Paz (PCVs), Pessoal do Corpo de Paz, família e amigos dedicados ao serviço e entendimento internacional.
- b) Promover fins de caridade e educacionais para realizar a terceira meta do Corpo de Paz, originalmente mandado pelo Congresso dos Estados Unidos: Promover um melhor entendimento de outras pessoas por parte do povo Americano.
- c) Apoiar projectos de caridade e educacionais do Corpo de Paz dos Estados Unidos, organizações de caridade, entidades e indivíduos trabalhando e vivendo em Moçambique.

Como parte da missão acima, o FoM quer aceitar candidaturas para pequenos fundos uma ou duas vezes por ano de organizações, grupos e/ou indivíduos em Moçambique com o foco em desenvolvimento comunitário, positiva e impactante. Os projectos serão financiados dependendo da disponibilidade de fundos e as forças da candidatura.

Datas de Aceitação de Candidaturas para Financiamento

	<i>Data de Aceitação:</i>	<i>Decisão por:</i>
Ciclo de 2023	<i>31 de agosto de 2023</i>	<i>31 de outubro de 2023</i>

As decisões sobre financiamento são tomadas por um grupo de membros de FoM que compõem o Comitê do Fundo Comunitário de FoM. FoM nem sempre será capaz de conceder o valor total solicitado na candidatura e o Comitê do Fundo Comunitário só irá selecionar projectos para receber fundos de acordo com os critérios descritos na Seção 4.

Os candidatos interessados em beneficiar-se dos fundos devem submeter uma candidatura bem escrita seguindo as orientações descritas neste documento, e devem considerar os seguintes critérios que o FoM procura. O projecto deve:

- Ajudar a comunidade
- Ajudar pessoas a desenvolver habilidades
- Ter componentes em áreas variadas (como educação, saúde, agricultura, meio-ambiente, etc.)
- Apoiar uma actividade autónoma (não ligado a outro projecto) com uma data de início e fim definitivo, metas, e objetivos explicados
- Ter um plano (com monitoria, avaliação e relatórios) para saber que o projecto atingiu as metas e objetivos
- Ser sustentável - continuar ajudando pessoas depois a data de fim, para o mais tempo possível

- Seja apresentado por membros do projecto que esperam viver na comunidade beneficiário durante todas as atividades do projecto.

Seção II: Quantidades dos Fundos

Os pequenos fundos usualmente variam de 3.000 MZN à 160.000 MZN (Aproximadamente \$50 à \$2.000; contudo, os concorrentes devem orçar em menos 65.000MZN (aproximadamente \$1.000). O Comitê do Fundo Comunitário de FoM pode decidir em conceder qualquer valor que eles acharem melhor.

Seção III: Restrições

- FoM não pode conceder projectos para promover candidatos, partidos ou causas políticas nem promover crenças religiosas.
- FoM não pode oferecer bolsas ou empréstimos aos indivíduos.
- FoM não pode apoiar diretamente as entidades governamentais. Contudo, o FoM pode conceder fundos às organizações que já recebem fundos do governo. Portanto, escolas e outras organizações baseadas no governo podem receber fundos.
- FoM não pode conceder fundos para custos administrativos. Isso significa que, todos os fundos doados precisam ser aplicados diretamente ao projecto ou atividade, e não podem ser usados para salários ou outras despesas operacionais (incluindo renda/utilidades).
- Os fundos de FoM não podem ser usados para comprar álcool ou tabaco, ou promover qualquer actividade ilegal dentro da lei Moçambicana.
- Os fundos de FoM não podem ser usados para projectos de construção, incluindo a compra das matérias, terra, e mão de obra.

Seção IV: Candidatos Repetidos

Os grupos ou pessoas que já aplicaram para fundos de FoM em um ciclo passado são encorajados a aplicar para fundos em um futuro ciclo.

Candidatos que já aplicaram e receberam fundos de FoM anteriormente devem garantir a demonstrar no próximo aplicativo como é que os esforços no nome do projecto passado tiveram êxito.

Seção V: o Processo de Concorrer e Seleção

1. O candidato desenvolve uma proposta com base nas necessidades identificadas na comunidade.

2. O candidato preencha detalhes sobre a sua proposta dentro do nosso Formulário de Pedido dos Fundos e submete por email ao Comitê do Fundo Comunitário de FoM a: FOMSubsidios@gmail.com
3. O Comitê do Fundo Comunitário de FoM confirma a recepção e começa a avaliar a proposta. FoM pretende dar uma resposta aos candidatos dentro de 60 dias depois do último dia de submissão das propostas. Devido às limitações nos fundos e tempo, o Comitê do Fundo Comunitário de FoM não poderá processar os pedidos com muita rapidez.
4. Após a avaliação das propostas, FoM irá informar os candidatos da decisão tomada por meio do contacto preferido do requerente.
5. Os candidatos aprovados para os fundos receberão o dinheiro pela [WorldRemit](#) (pode-se receber por uma conta de MPESA) ou por um outro meio de transferência alternativa escolhida pelo candidato.
6. Os candidatos que não forem selecionados para receber fundos são encorajados a pedir o retorno sobre a sua candidatura e submeter no seguinte ciclo, depois de melhorar a proposta nas maneiras sugeridas.

Seção VI: Critérios de Selecção

Todos os Pedidos de Financiamento serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

Preenchimento completo do Formulário	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as secções da proposta estão preenchidas e submetidas com base nas instruções • O projecto deve estar dentro do tecto orçamental/dos limites disponíveis • O candidato concorda em respeitar as regras descritas acima acerca da utilização dos fundos
Equipe de Implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever se voluntários de Corpo da Paz (activos ou antigos) ou outros estrangeiros estarão envolvidos no projecto e a duração esperada de seu tempo na comunidade benefício • Descrever os Moçambicanos envolvidos no projecto e a duração esperada de seu tempo na comunidade benefício • Descrever outras organizações envolvidas no projecto
Concepção do Projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Descrição das necessidades da comunidade e como serão satisfeitas pelo projecto • Metas/objectivos mensuráveis • Tem um plano para saber se o projecto atingiu as metas/objectivos (monitoria, avaliação, e relatórios) • Clareza sobre quem tem responsabilidade para o projecto
Apoio da Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • O projecto foi uma iniciativa da comunidade • O projecto traz benefícios à comunidade • O projecto mostra o interesse e contribuição da comunidade
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • O projecto traz uma solução ao(s) problema(s) identificados • O projecto é autossustentável- continua ajudando as pessoas depois da

	<p>data do fim. Por exemplo, projectos podem ser sustentáveis pela geração de fundos que servem para dar continuidade ao projecto no futuro, ou pode mostrar sustentabilidade se o projecto cria novas capacidades nos participantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se um membro do projecto esperará a se despedir da comunidade benefício antes do projecto se concluirá, deve se explicar como o projecto vai continuar e cumprir as expectativas de concessão de FoM
Requisitos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Um orçamento completo que segue as orientações • Os custos devem ser realísticos e suficientes para as necessidades do projecto • Descrever se o projecto vai usar fundos adicionais de outras fontes • Incluir informação bancária para facilitar a transferência de fundos.

Section VII: Monitoring and Reporting

Seção VII: Monitoria e Relatórios

Os candidatos que recebem financiamento do FoM são obrigados a trabalhar com um representante da nossa organização (chamado o Contraparte) para monitorar o progresso do seu projecto e relatar os destaques do projecto. Essa transparência permite o FoM garantir que os fundos estão sendo usados conforme planejado e ter informações suficientes para que possamos fornecer ao nosso grande número de doadores individuais atualizações sobre os projectos que suas doações estão financiando.

FoM pede que os candidatos reportam sobre os seguintes:

1. O relatório do fim do projecto deve incluir:
 - a. Um relatório que descreve como os fundos foram utilizados, os benefícios à comunidade, e os desafios e sucessos do projecto.
 - b. No mínimo, um testemunho de alguém que beneficiou do projecto e 5 fotografias relacionadas com o projecto, ou outras formas alternativas de apresentar os sucessos do projecto podem ser utilizadas se tiverem aprovação do Comitê do Fundo Comunitário (encoraja-se a criatividade!).
2. Um relatório detalhado das despesas do projecto. Os candidatos devem guardar as cópias originais dos recibos por um período mínimo de dois anos depois da conclusão do projecto e devem estar preparados para apresentar os recibos originais quando for solicitado por FoM numa auditoria. Fotos de todos os recibos com valores acima de 500 meticais devem estar presentes no relatório das despesas.
3. Os candidatos devem aceitar um cronograma de comunicação e submissão de documentos/fotos. O cronograma será elaborado e aprovado por ambas partes depois dum projecto ser aprovado pelo Comitê para receber fundos. O cronograma incluirá três fases de comunicação com FoM durante o projecto.

Para garantir que os fundos sejam utilizados com integridade e para os fins desejados, o FoM reserva-se o direito de arranjar uma visita do auditor externo para avaliar o projecto e os arquivos financeiros. Os

recipientes dos fundos estarão sujeitos a ações disciplinares se houver evidências que os fundos foram utilizados de uma forma imprópria.